

# Notas sobre a Evolução dos Serviços de Especial no Brasil

JÚLIO ROMERO FERREIRA

Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação  
na Universidade Metodista de Piracicaba

Na 14ª Reunião da ANPEd, em setembro de 1991, o recém-criado Grupo de Trabalho em Educação Especial manifestou à Assembléia o repúdio público a interpretações equivocadas que identificam a Educação Especial como instância simplesmente legitimadora das impropriedades do ensino regular. Educação Especial não é um recurso paliativo para o fracasso escolar. Configura-se como um recurso educacional que assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais o exercício do direito à educação.<sup>1</sup>

Insistia-se, assim, na tese de que o espaço e a legitimidade da Educação Especial não passam pelo papel de acomodar ou referendar as discriminações que ocorrem na escola — que pouco têm a ver com a garantia do direito à educação das pessoas portadoras de necessidades especiais. Naquele momento, onde era prioritária a discussão integrada dos problemas da Educação Especial e da educação regular, tentava-se assumir posições mais claras sobre a natureza e a identidade da Educação Especial com relação à educação como um todo.

Hoje, buscando resgatar alguns elementos referentes à evolução dos serviços de Educação Especial nos últimos anos no Brasil, tentamos entender, de um lado, porque os educadores especiais delimitamos essa área a partir da negação — ou seja, o que a Educação Especial não é ou não deveria ser. De outro lado, defendemos que a consolidação da área — pelo menos em nossa visão particular — passa pela disposição de abrir mão, quanto ao nível

<sup>1</sup> GRUPO de Trabalho em Educação Especial/ANPEd — relatório de atividades da XIV Reunião. *Boletim ANPEd*, 1-2, 1991.

de serviços e de alunos, tanto nas instituições especializadas quanto no ensino regular, de parte dos espaços hoje ocupados pela Educação Especial e de incorporar outros tipos de serviços, outros alunos, que continuam ausentes de nossas escolas.

A Educação Especial se institucionaliza no Brasil, em termos de centralização e planejamento, com os planos setoriais de educação da década de 70. Um marco importante é a fundação do Centro Nacional da Educação Especial (CENESP), em 1973, época em que também começa a implantação da maioria dos subsistemas estaduais de Educação Especial e a expansão da área junto ao ensino regular. Ainda que tal expansão não seja numericamente expressiva, como veremos, ela mostra uma ampliação de serviços burocráticos e de atendimento mais ligados à área educacional e às escolas.

No período 1970-1990, o MEC realizou e divulgou três levantamentos estatísticos sobre a Educação Especial no Brasil: em 1975,<sup>2</sup> com dados de 1974; em 1984<sup>3</sup> e 1985, com dados obtidos em 1981, e em 1990,<sup>5</sup> com pesquisa realizada em 1987. Recorremos aos relatórios para a presente análise, ressaltando, além do viés da leitura, as próprias limitações das fontes consultadas: os números de 1974, por exemplo, têm problemas de consistência interna; há diferenças nas categorias de dados utilizadas nos três momentos, dificultando certas comparações.

Para a presente discussão, concentramo-nos na evolução do número total de alunos atendidos em escolas e instituições, públicas ou privadas, destacando posteriormente as diferentes categorias de excepcionalidade e, dentre elas, a deficiência mental.

TABELA 1 — Total de alunos junto ao ensino regular e nas instituições especializadas

Percebe-se uma evolução pouco significativa, partindo de um patamar muito baixo. Ainda hoje, estima-se que não mais que 1,5 a 2% dos portadores de necessidades especiais tenham atendimento educacional,

TABELA I — TOTAL DE ALUNOS — E.R/I.E

	TOTAL	ENSINO REGULAR	%	INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS	.%
1974	96.413	36.986	38	59.427	62
1981	164.268	49.738	48	54.430	52
1987	159.492	75.122	47	84.370	53

inexistente em cerca de 80% dos municípios brasileiros. Quanto à distribuição ensino regular/instituições, nota-se que o atendimento pelas instituições ainda é maior, mantendo a tendência anterior à década de 70.<sup>6</sup>

<sup>2</sup>BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Educação Especial: dados estatísticos — 1974*. Brasília, SEEC/MEC, 1975.

<sup>3</sup>BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Educação especial no Brasil: síntese estatística*. Brasília, SEEC/CENESP, 1984.

<sup>4</sup>BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Sinopse estatística da Educação Especial/1981*. Brasília, SEEC/CENESP, 1985.

<sup>5</sup>BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Sinopse estatística da Educação Especial/1987*. Brasília, SEEC/MEC, 1990.

<sup>6</sup>JANUZZI, Gilberta. Por uma lei de Diretrizes e Bases que propicie a educação escolas aos intitulados deficientes mentais. *Cadernos CEDES*, n. 23, p. 17-22, 1989.

7 SÃO PAULO, Secretaria da Educação. Criação de classes especiais até 15/11/1991. SEE/CENP, 1991 (mimeografado).

**TABELA 2 — ALUNOS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO**

	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR
1974	6.483	44.86	34.719	48.348
1981	1.481	2.95	46.481	43.432
1987	2.774	77.76	97.978	70.804

A natureza da evolução ocorrida fica mais clara, se observarmos os tipos de estabelecimentos educacionais. (Tabela 2).

TABELA 2 — Alunos especiais por dependência administrativa

Se compararmos os serviços públicos e privados, temos um acréscimo, de 1974 a 1987, de 58% no ensino público e 75% no privado. No ensino público, União e municípios têm pouca participação como responsáveis por serviços; no nível estadual, o crescimento da oferta é similar ao da iniciativa privada. Registre-se, também, que os Estados são a agência fundamental para o ensino regular, por deterem cerca de 90% do atendimento; a iniciativa privada predomina nas instituições especializadas, com cerca de 80% das vagas.

A expansão do atendimento se dá, assim, graças à ampliação dos serviços privados, de um lado, e pela ampliação de programas especiais junto às redes estaduais de ensino. Os serviços privados são caracteristicamente escolas especiais e centros de reabilitação, com forte dependência dos recursos públicos. Nos programas públicos estaduais, predominam as chamadas classes especiais, estas praticamente inexistentes em escolas regulares privadas.

As classes especiais respondem por mais de 90% do atendimento junto ao ensino regular. No período 74-87, para um aumento de cerca de 65% no número de alunos especiais, as classes especiais cresceram em mais de 200%.

**TABELA 3 — ALUNOS POR CATEGORIA**

	1974	1981	1987
D. VISÃO	3.082	3.087	5.212
D. AUDIÇÃO	6.442	11.298	19.257
D. FÍSICA	7.330	3.569	8.643
D. MENTAL	58.719	76.697	105.447
D. MÚLTIPLA	4.630	7.614	13.315
P. CONDUTA	8.202	3.869	4.581
SUPERDOTADOS	48	134	253

A Tabela 3 apresenta os números de alunos especiais nas diferentes categorias de excepcionalidade. Destacamos a categoria dos chamados deficientes mentais, aparentemente 'privilegiada' frente às outras áreas: os alunos considerados deficientes mentais respondem por cerca de 70% do atendimento geral, embora correspondam em tese à metade da população 'especial' esperada.

TABELA 3 — Categorias de alunos excepcionais atendidos

Na Tabela 4, destacamos a categoria de alunos considerados deficientes mentais, dividindo-os nas subcategorias 'educáveis' e 'treináveis'. A

<sup>8</sup> FERREIRA, Júlio R. Pesquisa no contexto da política em Educação Especial. *Anais do II Seminário Brasileiro de Pesquisa em Educação Especial*, Rio, 1991, p. 8-11.

<sup>9</sup> FERREIRA, Júlio R. *A construção escolar da deficiência mental*. Piracicaba, 1989. [Tese de doutorado—Universidade Estadual de Campinas]

<sup>10</sup> MAZZOTTA, Marcos J.S. O portador de deficiência e o direito à educação. *Insight - Psicoterapia*, n. 10, p. 23-25, 1991.

TABELA 4 — ALUNOS CLASSIFICADOS COMO D.M.

	DM-TOTAL	% / S TOTAL DE ALUNOS	D.M.E	D.M.T
1974	58.719	61	42.427	16.292
1981	76.697	73	58.578	18.119
1987	105.447	66	76.905	28.542

distribuição nos dois grupos é estável, com 75% de alunos educáveis e 25% de treináveis. Os 'educáveis', aliás, representam quase a metade de todo o alunado especial no Brasil.

TABELA 4 — Alunos classificados como deficientes mentais

Se juntarmos a categoria de excepcionalidade ao tipo de arranjo educacional, notaremos que as classes especiais para deficientes mentais educáveis são responsáveis por 1/3 de todo o sistema nacional de Educação Especial. Na rede pública do Estado de São Paulo, ao final de 1991, tais classes representavam 75% do número de serviços disponíveis,<sup>7</sup> como se pode verificar na Tabela 5.

TABELA 5 — Serviços especiais da rede estadual de ensino de São Paulo, 1991

Os números apresentados e as demais informações disponíveis nos permitem resumir que o período mostra um crescimento pouco expressivo como um todo, a despeito da aparente priorização anunciada nas estruturas

TABELA 5 -- SÃO PAULO -- REDE ESTADUAL -- NOV/91

D.A.			D.F.		D.M.		D.V.	
CE	EI	SR	CE	CH	CE	SR	EI	SR
344	2	29	20	4	1.515	15	8	101

burocráticas e nos discursos de normalização e integração. A expansão se sustenta basicamente na ampliação dos serviços privados subsidiados pelo Estado (instituições especializadas) e na criação de classes especiais nas escolas públicas, principalmente para os considerados deficientes mentais leves.

Essa expansão passa a ser mais analisada e criticada a partir dos anos 80, principalmente com as pesquisas produzidas nos programas de pós-graduação sobre a Educação Especial brasileira. Ao lado do desenvolvimento do conhecimento específico na área de métodos e técnicas de ensino especial, tais pesquisas também trouxeram o resgate mais crítico das características de funcionamento dos serviços, com ênfase nas classes especiais. Examinando os resumos de dissertações e teses no período de 1981 a 1988, publicados pela ANPEd,<sup>8</sup> constatamos serem raros os estudos avaliativos das instituições especializadas. Já com relação às classes especiais da rede regular, temos um quadro nacional bastante significativo e representativo do caráter arbitrário e discriminatório da constituição dessas classes.

O que os estudos demonstram, em suma, é que, na maior parte dos casos relatados, as classes parecem se constituir mais em um estágio para segregar e excluir da escola alunos que estavam nas classes normais do que em um procedimento para trazer indivíduos deficientes para a escola.<sup>9</sup>

São essas mesmas classes, ainda hoje, o espaço da Educação Especial no ensino regular, na escola pública, principalmente na área de DM, uma área particularmente sensível à identificação Educação Especial/fracasso escolar,<sup>10</sup> ou deficiência do aluno 'versus' deficiência da escola. O mesmo raciocínio poderia se aplicar às categorias de problemas de conduta e de problemas específicos de aprendizagem, embora esta última ainda não constitua uma categoria de deficiência para efeito de Educação Especial no Brasil. Acresce que as duas já estariam sendo contempladas, ao que parece, em serviços reservados para os deficientes mentais.

É bastante provável que exista entre os educadores especiais uma visão quase consensual sobre a inadequação dessas classes especiais como um serviço que esteja traduzindo o direito à educação dos portadores de necessidades especiais. Pensamos ser oportuno debater a natureza desse consenso e discutir formas alternativas ou complementares de atuação: queremos fechar as classes especiais ou trocar sua população, seu currículo, seu corpo docente, ou queremos uma população diferente em outro tipo de arranjo educacional?

Temos também clareza quanto às limitações das atuais sistemas de diagnóstico, mas resistência de discutir alternativas para a classificação vigente. Preocupa-nos o risco de assumirmos, com receio da estigmatização e empolgados com o discurso da integração, uma posição idealista que pode chegar a ignorar a existência concreta de deficiências ou a cair no 'otimismo pedagógico especial' (reduzindo a problemática do deficiente ao discurso da

eficiência pedagógica).

Nos encontros recentes de que temos participado, percebe-se uma expectativa crescente de que a universidade contribua para a superação desse quadro, no seu papel mais específico de formação de recursos humanos e de produção de conhecimento. Entendemos que as legislações mais recentes e a própria consolidação dos serviços educacionais especiais colocam um momento particularmente importante para a nossa Educação Especial e reforçam a necessidade de pensar os problemas, os desafios, cursos, pesquisas, práticas da área no contexto complexo e contraditório da educação geral e das relações sociais extra-escola.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Educação especial no Brasil: síntese estatística* Brasília, SEEC/CENESP, 1984.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Educação Especial: dados estatísticos — 1974*. Brasília, SEEC/MEC, 1975.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Sinopse estatística da Educação Especial/1981*. Brasília, SEEC/CENESP, 1985.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Sinopse estatística da Educação Especial/1987*. Brasília, SEEC/MEC, 1990.

FERREIRA, Júlio R. *A construção escolar da deficiência mental*. Piracicaba, 1989. [Tese de doutorado — Universidade Estadual de Campinas]

FERREIRA, Júlio R. Pesquisa no contexto da política em Educação Especial. *Anais do II Seminário Brasileiro de Pesquisa em Educação Especial*, Rio, 1991, p. 8-11.

GRUPO de Trabalho em Educação Especial/ANPEd — relatório de atividades da XIV Reunião. *Boletim ANPEd*, 1-2, 1991.

JANUZZI, Gilberta. Por uma lei de Diretrizes e Bases que propicie a educação escolas aos intitulados deficientes mentais. *Cadernos CEDES*, n. 23, p. 17-22, 1989.

MAZZOTTA, Marcos J.S. O portador de deficiência e o direito à educação. *Insight - Psicoterapia*, n. 10, p. 23-25, 1991.

SÃO PAULO, Secretaria da Educação. Criação de classes especiais até 15/11/1991. SEE/CENP, 1991 (mimeografado).